

181

Ata da Sessão Ordinária de 24 de Fevereiro de 1962.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de um mil novecentos e sessenta e dois, realizou-se a segunda sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nipoá, às quatorze horas, com a presença dos seguintes Vereadores: Cassiano Victorino Rodrigues Mathias, Antônio Pereira da Silva, Manoel Francisco Neto, Jayme Rodrigues de Lima e José Paulo Filho. Havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Mandou que se fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária de dez de Fevereiro de um mil novecentos e sessenta e dois. Franqueada a palavra para falar sobre a redação da Ata, usou dela o Vereador Antônio Pereira da Silva, solicitando a seguinte retificação: As folhas número cento e setenta e oito, em sua justificativa ao Projeto Lei nº 3/62 onde se lê: os inativos não tomaram parte no aumento concedido ao funcionalismo municipal no ano passado; leia-se: "os inativos não foram beneficiados pelo aumento de vencimentos concedido no ano de um mil novecentos e sessenta e um." Ninguém se manifestando pelo assunto, a Mesa deu a Ata por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Vereador Antônio Pereira da Silva apresentou requerimento verbal solicitando que se devolvesse à Contadoria da Prefeitura Municipal o Balanço Geral de um mil novecentos e sessenta e um

para que seja corrigido um pequeno erro de soma e que os Balançetes Trimestrais de Outubro, Novembro e Dezembro de um mil novecentos e sessenta e um não entrem em discussão nesta sessão: Em sua justificativa ao requerimento explicou o orador que tendo examinado uma cópia do Balanço encontrou um erro de soma no valor de desessete mil cento e noventa e cinco cruzeiros, portanto, a seu ver, não há inconveniente em se procurar a Contadoria Municipal para que tome conhecimento corrigindo o erro. Quanto aos Balançetes explicou ainda o Vereador que o deverão guardar mais estudos, pois poderão também estar errados. O senhor Presidente leu o requerimento a notação tendo sido aprovado por unanimidade de plenário. PRIMEIRA DISCUSSÃO: Foi apresentado o Projeto-lei n.º $\frac{1}{62}$ que dispõe sobre um crédito especial de novecentos e desessete mil, onze cruzeiros e trinta centavos para pagar as dívidas empenhadas e não saldadas de um mil novecentos e cinquenta e sete, quinhenta e oito, sessenta e sessenta e um, com parecer favorável da C.F.F. Sem interesse pela discussão foi aprovado por unanimidade de plenário. Em seguida foi apresentado o Projeto-lei n.º $\frac{2}{62}$ que dispõe sobre um crédito especial de trezentos e cinquenta mil cruzeiros para compra de uma mesa telefônica, com parecer favorável da C.F.F. e C.R.f. Sem interesse pela discussão foi aprovado por unanimidade de plenário. A seguir foi apresentado o Projeto-lei $\frac{3}{62}$ que dispõe sobre um

crédito especial de cinquenta e nove mil novecentos e quatro cruzes para pagamento do aumento de vencimentos dos funcionários inativos, com parecer favorável da C.E.F. e C.R.F. Solicitou o Vereador Antônio Pereira da Silva que se fizesse a leitura da justificativa que acompanha o projeto, no que foi atendido pelo senhor Presidente. "Justificativa: Ao apresentar esta proposição, não pretendo ferir os direitos legais que atribuem ao Poder Executivo propor o aumento dos vencimentos de funcionários da Prefeitura Municipal. Procuro, apenas, com a compreensão e colaboração desta Exatidão, abrir um crédito para pagamento do aumento dos inativos. Pois, como é do conhecimento dos ilustres membros desta Casa, a referida classe de funcionários não foi beneficiada pelo aumento de vencimentos concedido ano a ano de um mil novecentos e sessenta e um. Julgando ser de justiça por uma questão de igualdade de direitos, conto com a compreensão da mesa e colaboração de meus colegas nesta Casa de Leis, empenhando meus agradecimentos em nome daqueles que aguardam a aprovação deste Projeto de Lei. a) Antônio Pereira da Silva - Vereador." Ninguém mais se interessando pela palavra franqueada, o senhor Presidente solicitou do senhor Vice-Presidente que assumisse a Cadeira Presidencial enquanto se dirigisse a plenário. Falando o Vereador Cassiano Victorino Rodrigues Mathias disse que a apresentação do

Projeto-Lei nº 3/62 nesta Casa nem provar que a oposição tinha razão, no ano passado, quando apresentou emendas e lutou para dar justiça ao aumento do funcionalismo. Disse ainda o orador que nem os inativos e nem os professores primários municipais receberam aumento em um mil novecentos e sessenta e um, ficando portanto prejudicados. Entretanto a situação não entendeu isso naquela época e agora vem provar que houve razões para que tanto se discutisse e se apresentasse substitutivos e emendas ao Projeto que deu aumento ao funcionalismo municipal no ano passado. Encerrando assim sua oração foi o Vereador Cassiano Victorino Rodrigues Mathias convidado pelo senhor Vice-Presidente a reassumir a Cadeira Presidencial. EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Usou da palavra franquçada o Vereador Antônio Pereira da Silva, disse do desinteresse que os colegas vem demonstrando à municipalidade, após férias. Faltando à primeira e segunda sessão Ordinária, e primeira sessão Especial do ano, não comparecendo a tão importantes sessões, nas quais se encontram os Balanços Trimestrais e Balanço Geral. Elogiou o senhor Presidente pela boa atuação nesta Casa e comparecimentos às sessões. Disse ainda que o Prefeito sempre duvidou da Câmara Municipal na aprovação da aquisição da motoniveladora, e que ele sempre acreditou na cooperação dos colegas, que seriam favoráveis, principalmente o senhor Presidente. Falou,

M. M. M.

mais uma vez do êxito do Balanço Geral :
Uma falha grave dos atuais Vereadores poderia causar má impressão aos sucessores. É melhor de aprovar uma coisa errada para não serem censurados mais tarde. Apela aos colegas presentes que expliquem ao povo a respeito da Autôniveladora, que esperem um pouco mais, pois o que dependia dos Vereadores estava feito. Procurar salvar o senhor Presidente, pois este muito colaborou com a viagem do senhor Prefeito. Solicitou a sua bancada que estejam todos presentes para a aprovação dos Balancetes e Balanço Geral. Há necessidade do conhecimento das contas, pelas quais todos são responsáveis. É dever da oposição manter-se na vigilância e conhecer a situação do município, procurar saber dos atos do senhor Prefeito. Disse ainda o orador, nosso mandato terminará e entregaremos esta Casa, não como recebemos, e sim em ordem. O Vereador faz juramento perante a mesa e o povo, é obrigado a cumpri-lo. O senhor Presidente agradeceu as palavras do Vereador Antônio Pereira da Silva e manifestou sua boa vontade em ajudar o município, principalmente na vinda da Autôniveladora. Ausiou os Vereadores presentes da próxima sessão dia dez de março próximo. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada esta sessão às quinze horas e trinta minutos, e pediu para tudo constar se lavrasse a presente ata que depois

de lida e aprovada será assinada pela
mesa.

Barrionuevo.

José María Barboza
José Paulo Filho